



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 003/2026

Declara de utilidade pública a **Federação de Muay Thai Chaiya e Artes Marciais Mistas do Estado de Minas Gerais (FMTC-M.M.A)**, com sede no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a **Federação de Muay Thai Chaiya e Artes Marciais Mistas do Estado de Minas Gerais (FMTC-MMA)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 26.546.108/0001-78, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública tem por finalidade reconhecer o relevante trabalho social, esportivo e educacional desenvolvido pela entidade, que contribui para o fortalecimento do esporte e para o desenvolvimento humano em todo o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de março de 2026.


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-